ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BUTIÁ
Rua do Comércio, 566 - Fone/Fax 652-1780

P O R T A R I A Nº 029

CONSTITUI COMISSÃO ESPECIAL DE PARA ASSUNTOS DOS APOSENTADOS E PENSIONISTAS DE BUTIÁ.

Ver. **MANOEL JOSEFINO VIANA DA ROSA**, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Butiá, no uso de suas atribuições legais e considerando o Requerimento nº 372, do Vereador, Davi Antônio Oliveira Corrêa, aprovado pelo Plenário.

RESOLVE:

Artigo 1º - Constitui Comissão Especial para tratar dos assuntos de interesse dos aposentados e pensionistas de nosso município.

Parágrafo Único – A Comissão será integrada pelos seguintes Vereadores: Davi Antônio de Oliveira Corrêa (Presidente), Gladis Maria Matos Menezes (Secretária) e Carlos Marion Guerra Schnadelbach.

Artigo 2º - A Comissão terá a incumbência de auxiliar os aposentados e pensionistas de nosso Município, nas reivindicações que as entidades que defendem os direitos da classe tem dificuldades de serem atendidas.

Parágrafo Único – Para se afastar do Estado a Comissão dependerá de prévia autorização do Plenário.

Artigo 3º - A Comissão terá duração de uma Sessão Legislativa, devendo ao final apresentar relatório sobre os trabalhos realizados.

Gabinete da Presidência, 06 de março de 2003.

Ver. Manoel Josefino Viana da Rosa
Presidente

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
Em, 06 de março de 2003.

Ver. Antônio Carlos de Oliveira
1° Secretário

Scanned with CamScanner